



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 02/2010/CONSU

Aprova a criação do Curso de Graduação em Design Bacharelado Hab. Design Gráfico.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Coordenação do Curso de Artes e Comunicação Social;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Design Bacharelado que será implantado na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, através das Resoluções n° 57, 58, 59, 60, e 61/2009/CONEPE;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Cons° CARLOS MAGNO SANTOS GOMES** ao analisar o processo n° 8557/09-92;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Design Bacharelado Habilitação Design Gráfico, de acordo com o projeto pedagógico aprovado pelas Resoluções n° 57, 58, 59, 60, e 61/2009/CONEPE.

§ 1º Este curso ficará alocado Departamento de Artes e Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH, e, receberá o código 497.

§ 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**